PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 217/2016

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Deputado Estadual Cabo Almir, para que o mesmo viabilize emenda no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para aquisição de uma ambulância para nosso município. J U S T I F I C A T I V A Esta indicação é justa, visto que a referida emenda é de extrema necessidade para nossa população, sendo que uma das ambulâncias acaba indo à Campo Grande cerca de três vezes por dia. Como é grande demanda de pessoas para realização de exames e tratamentos na capital, ocorrendo desgaste das ambulâncias. Conforme conversado com Vossa Excelência, sabedor de nossas precariedades formalizo este pedido e peço compreensão para suprir as necessidades de nossos munícipes. Sala das Sessões, 12 de Abril de 2016.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2016

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT